



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Município de Pirai
Protocolo nº 00.838
13 MAI 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 289/2022

RONALDO CORREA LEITE – DIDI, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que se determine a Secretaria competente, a viabilidade de construção de uma rampa de acessibilidade para deficientes físicos e pacientes, entre a parte de cima do Hospital Flávio Leal e no acesso ao ambulatório.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os pedidos de vários pacientes e munícipes que acompanham os mesmos, e nesta localidade infelizmente existe somente escada, sendo que há a possibilidade de ser construir uma rampa de aceso para ajudar na mobilidade dos pacientes.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2022.


RONALDO CORREA LEITE
VEREADOR